



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40  
E-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br  
TERRA BOA – PARANÁ



## **PROJETO DE LEI Nº 003/2015**

***Concede Auxílio Financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências.***

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse mensal até o montante de R\$ -428,00- (quatrocentos e vinte e oito reais) a **ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA**, entidade sem fins lucrativos.
- Art. 2º.** Para fazer face à cobertura aos montantes a serem repassados à Entidade acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor.
- Art. 3º.** A Entidade beneficiada fica obriga a prestar contas a Prefeitura Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso financeiro de que se trata esta lei, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada à prestação de contas da aplicação da parcela anterior.
- Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.278/2014.

Município de Terra Boa, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2015.

**VALTER PERES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40  
E-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br  
**TERRA BOA – PARANÁ**



---

## **MENSAGEM**

Terra Boa, 03 de Fevereiro de 2015.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar os préstimos dos i. Vereadores, no sentido de autorizar a Municipalidade a conceder repasse mensal à ASSOCIAÇÃO DE SERICICULTORES DE TERRA BOA, até o montante de R\$ -428,00- (quatrocentos e vinte e oito reais), como auxílio financeiro para despesas de suas atividades.

Assim sendo, esperamos a sua aprovação pela unanimidade dos Ilustres Vereadores que compõe essa Egrégia Casa Legislativa ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para reiterar a todos os nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

**VALTER PERES**  
Prefeito Municipal